



## RESOLUÇÃO Nº 097/2023 – CAD/UNESPAR

**Aprova a remoção do docente Renato Balancieri, do *Campus* de Apucarana da Unespar para a Universidade Estadual de Maringá – UEM.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

**considerando** a Resolução Nº 112/2022 – CAD/UNESPAR, que regula o processo de remoção de docentes e de agentes universitários entre as instituições componentes do sistema estadual de ensino superior do Paraná;

**considerando** os pareceres favoráveis do Colegiado do Curso de Informática da Universidade Estadual de Maringá – UEM, do Colegiado do Curso de Ciência da Computação – *Campus* de Apucarana da Unespar, do Centro de Ciências Aplicadas do *Campus* de Apucarana e do Conselho de *Campus* de Apucarana;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 20.049.816-0;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 15ª Sessão (14ª Extraordinária) do Conselho de Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 01 de dezembro de 2023, pela plataforma digital *Microsoft Teams*.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a remoção do docente Renato Balancieri, do *Campus* de Apucarana da Unespar para a Universidade Estadual de Maringá – UEM.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Art. 3º.** Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 01 de dezembro de 2023.

Saete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**  
**Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

**Correspondência Interna 283/2023.**

Documento: **CAD\_Resolucao0972023AprovaaremocaododocenteRenatoBalancieri.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 07/12/2023 18:02 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **705.764** por: **Ivone Ceccato** em: 07/12/2023 13:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**2b6c668c9e4ca20985e9f67f03a4cc38.**